



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**914BRZ1094.1 EDITAL N° 01/2021**

1. Perfil: **Consultor nº 1 – Programa Brafitec - Profissional com experiência em elaboração, análise ou acompanhamento de projetos internacionais, acompanhamento de processos no âmbito de políticas públicas, em área social, preferencialmente na área de Educação.**
2. N.º de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: **Graduação em curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área do conhecimento, sendo desejável mestrado ou doutorado em Ciências Sociais Aplicadas ou Educação.**
4. Experiência profissional: **Experiência comprovada de, no mínimo 02 (dois) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos internacionais, acompanhamento de processos, no âmbito de políticas públicas, em área social.**
5. Atividades: **Produto 1:** Apontar as potencialidades dos editais, considerando os objetivos do programa Brafagri, e os acordos de Cooperação com os parceiros franceses da Capes e das IES brasileiras já beneficiárias; Levantamento das características das instituições beneficiárias (histórico institucional de parceria no Programa Brafagri, características do curso – duração, carga horária e tempo de integralização) e do seu coordenador (tipo de experiência internacional e no Programa Brafagri); Descrição da efetividade do aproveitamento de crédito e de como funciona a dupla titulação, considerando os requisitos previstos nos acordos de cooperação entre as instituições; Realizar a análise de perfil dos alunos selecionados em cada chamada (Universidade, CPC do curso, semestres, histórico escolar e nota da proficiência); Descrição da graduação sanduíche na França (duração da missão de estudo e da realização de estágio) bem como o número de alunos que são titulados nos dois países, por edital; Identificação de semelhanças e diferenças da trajetória formativa de cada instituição francesa; Entrega de relatório com as informações do diagnóstico e recomendações. **Produto 2:** Definição, com a equipe da Capes, dos critérios de seleção das instituições brasileiras que serão visitadas ou contatadas (amostra) e validação do formulário/roteiro para as entrevistas; Diagnóstico do impacto do Programa Brafagri nos alunos da IES e na comunidade acadêmica, considerando o efeito multiplicador do retorno do aluno após seu período no exterior (entrevistas); Avaliação da importância da oferta de programas de mobilidade na graduação como fator para a escolha do curso na IES por parte do discente (entrevista); Análise da graduação sanduíche na França como melhoria da formação acadêmica na IES com reflexo na carreira profissional (análise documental); Análise da graduação sanduíche associada ao estágio em empresas na França como melhoria da formação acadêmica na IES com reflexo na carreira profissional (análise documental); Entrega de relatório com as informações do diagnóstico, conclusões e recomendações. **Produto 3:** Levantamento das empresas e tempo de realização do estágio de ex-bolsistas; Realização de entrevistas com coordenadores franceses e outros atores sobre a formação realizada considerando os estágios previstos e a formação (Master); Análise da trajetória profissional de ex-bolsistas; Elaboração de uma base de dados eletrônica com as informações coletadas para uso de ferramentas estatísticas; Entrega de relatório com as informações do diagnóstico. **Produto 4:** Descrição das iniciativas de alinhamento de programas e conteúdo de ensino, possibilitando troca de metodologias entre os dois países consolidadas nos encontros; Propostas dos fóruns com vistas a contribuir para a inserção dos alunos das IES participantes do Programa Brafagri em um ambiente de economia internacionalizada; Consolidação das experiências e desafios na formação em línguas estrangeiras nas instituições de ensino superior do Brasil; Tabela com resumo sintético dos objetivos e resultados de Grupos de Trabalho em cada evento; Entrega de relatório com as informações do diagnóstico, conclusões e recomendações.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1-** Documento em forma de relatório apresentando o diagnóstico e proposta de articulação dos resultados de formação dos alunos com os objetivos do Programa dentro do Acordo de Cooperação com o CDEFI com recomendações para seu aprimoramento. **Produto 2** - Relatório contendo a análise e toda a documentação das entrevistas e pesquisa documental sobre avaliação de impacto da graduação sanduíche no curso de formação no Brasil. **Produto 3** - Documento com descrição pormenorizada sobre os estágios profissionais na formação do aluno do Programa Brafitec e as oportunidades de inserção no Brasil. **Produto 4** - Relatório contendo a análise da participação de Coordenadores nos Fóruns Brafitec, e resultados aplicados na formação em engenharia nas IES participantes.
7. Local de Trabalho: Brasília
8. Duração do contrato: até 8 meses

<p>1. Perfil: <b>Consultor 2 – Programa Brafagri - Profissional com experiência em elaboração, análise ou acompanhamento de projetos internacionais, acompanhamento de processos no âmbito de políticas públicas, em área social, preferencialmente na área de Educação.</b></p> <p>2. N.º de vagas: <b>1 (uma)</b></p> <p>3. Qualificação educacional: <b>Graduação em curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área do conhecimento, sendo desejável mestrado ou doutorado em Ciências Sociais Aplicadas ou Educação.</b></p> <p>4. Experiência profissional: <b>Experiência comprovada de, no mínimo 02 (dois) anos na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos internacionais, acompanhamento de processos, no âmbito de políticas públicas, em área social.</b></p> <p>5. Atividades: <b>Produto 1:</b> Apontar as potencialidades dos editais, considerando os objetivos do programa Brafagri, e o acordos de Cooperação com os parceiros franceses da Capes e das IES brasileiras já beneficiárias; Levantamento das características das instituições beneficiárias (histórico institucional de parceria no Programa Brafagri, características do curso – duração, carga horária e tempo de integralização) e do seu coordenador (tipo de experiência internacional e no Programa Brafagri); Descrição da efetividade do aproveitamento de crédito e de como funciona a dupla titulação, considerando os requisitos previstos nos acordos de cooperação entre as instituições; Realizar a análise de perfil dos alunos selecionados em cada chamada (Universidade, CPC do curso, semestres, histórico escolar e nota da proficiência); Descrição da graduação sanduíche na França (duração da missão de estudo e da realização de estágio) bem como o número de alunos que são titulados nos dois países, por edital; Identificação de semelhanças e diferenças da trajetória formativa de cada instituição francesa; Entrega de relatório com as informações do diagnóstico e recomendações. <b>Produto 2:</b> Definição, com a equipe da Capes, dos critérios de seleção das instituições brasileiras que serão visitadas ou contatadas (amostra) e validação do formulário/roteiro para as entrevistas; Diagnóstico do impacto do Programa Brafagri nos alunos da IES e na comunidade acadêmica, considerando o efeito multiplicador do retorno do aluno após seu período no exterior (entrevistas); Avaliação da importância da oferta de programas de mobilidade na graduação como fator para a escolha do curso na IES por parte do discente (entrevista); Análise da graduação sanduíche na França como melhoria da formação acadêmica na IES com reflexo na carreira profissional (análise documental); Análise da graduação sanduíche associada ao estágio em empresas na França como melhoria da formação acadêmica na IES com reflexo na carreira profissional (análise documental); Entrega de relatório com as informações do diagnóstico, conclusões e recomendações. <b>Produto 3:</b> Levantamento das empresas e tempo de realização do estágio de ex-bolsistas; Realização de entrevistas com coordenadores franceses e outros atores sobre a formação realizada considerando os estágios previstos e a formação (Master); Análise da trajetória profissional de ex-bolsistas; Elaboração de uma base de dados eletrônica com as informações coletadas para uso de ferramentas estatísticas; Entrega de relatório com as informações do diagnóstico. <b>Produto 4:</b> Impacto mensurável de cada Fórum para a consecução dos objetivos delineados no Tema proposto nas IES brasileiras participantes; Descrição das iniciativas de alinhamento de programas e conteúdo de ensino, possibilitando troca de metodologias entre os dois países consolidadas nos encontros; Propostas dos fóruns com vistas a contribuir para a inserção dos alunos das IES participantes do Programa Brafagri em um ambiente de economia internacionalizada; Consolidação das experiências e desafios na formação em línguas estrangeiras nas instituições de ensino superior do Brasil; Tabela com resumo sintético dos objetivos e resultados de Grupos de Trabalho em cada evento; Entrega de relatório com as informações do diagnóstico, conclusões e recomendações</p> <p>6. Produtos/Resultados esperados: <b>Produto 1</b> - Documento em forma de relatório apresentando o diagnóstico e proposta de articulação dos resultados de formação dos alunos com os objetivos do Programa, dentro do Acordo de Cooperação com o CDEFI, com recomendações para seu aprimoramento. <b>Produto 2</b> - Relatório contendo a análise e toda a documentação das entrevistas e pesquisa documental sobre avaliação de impacto da graduação sanduíche no curso de formação no Brasil. <b>Produto 3</b> - Documento com descrição pormenorizada sobre os estágios profissionais na formação do aluno do Programa Brafagri e as oportunidades de inserção no Brasil. <b>Produto 4</b> - Relatório contendo a análise da participação de coordenadores nos Fóruns Brafagri, e resultados aplicados na formação em engenharia nas IES participantes.</p> <p>7. Local de Trabalho: <b>Brasília</b></p> <p>8. Duração do contrato: <b>até 8 meses</b></p>	<p>Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/04/2021 até o dia 25/04/2021 no <a href="mailto:assessoriadri@capes.gov.br">assessoriadri@capes.gov.br</a>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.</p> <p>Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração</p>
---	--

do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Heloisa Candia Hollnagel  
Diretora da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES